

# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 16 a 23/11/2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2680

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 98.000,00, orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>1101</b>	<i>Departamento de Serviços Urbanos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<b>1745 15.452.1601.1.843</b>	<i>Aquisição de Equipamentos Resíduos Sólidos-Convênio FUNASA</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>1101</b>	<i>Departamento de Serviços Urbanos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<b>1000 15.452.1601.1.844</b>	<i>Aquisição de Equipamentos Resíduos Sólidos-Contrapartida</i>

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>1101</b>	<i>Departamento de Serviços Urbanos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<b>1745 15.452.1601.1.843</b>	<i>Aquisição de Equipamentos Resíduos Sólidos-Convênio FUNASA</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<b>4490.5200</b>	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>
		<i>.....R\$ 65.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<b>1101</b>	<i>Departamento de Serviços Urbanos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<b>1000 15.452.1601.1.844</b>	<i>Aquisição de Equipamentos Resíduos Sólidos-Contrapartida</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<b>3390.3900</b>	<i>Outros Serv. Terceiros P.</i>
		<i>Jurídica.....R\$ 3.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<b>4490.5200</b>	<i>Equipamento e Material</i>
		<i>Permanente.....R\$ 30.000,00</i>



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

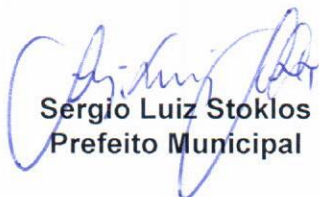
www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

**Parágrafo Único** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referente ao excesso de arrecadação ocasionado pelo recebimento do recurso do convênio e o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de novembro de 2007.

  
**Sérgio Luiz Stoklos**  
Prefeito Municipal